

REGULAMENTO DO FESTIVAL COMUNICAVERSO UNIVERSITÁRIO

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (2022)

CAPÍTULO I - SOBRE O EVENTO

- a) O FESTIVAL COMUNICAVERSO UNIVERSITÁRIO é um evento anual que destaca e premia produções na área da comunicação em âmbito acadêmico, produzidas por estudantes da Universidade de Caxias do Sul;
- b) O festival é uma realização dos cursos de Fotografia, Jornalismo, Produção Audiovisual - Cinema, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas e integram a Área de Conhecimento das Ciências Sociais da Universidade de Caxias do Sul;
- c) As inscrições das equipes poderão ser realizadas no período de 11/04 a 02/05/2022;
- d) Com realização entre os dias 13/05 a 14/05 de 2022, na Universidade de Caxias do Sul, o festival contará com uma programação que envolve a produção de materiais nas diferentes áreas da comunicação e cerimônia de premiação;
- e) Dúvidas relacionadas a quaisquer itens deste regulamento podem ser direcionadas para festivalcomunicaverso@ucs.br
- f) Este Festival é gratuito e tem caráter artístico-cultural, exclusivamente.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- a) Para participar do Festival Comunicaverso as equipes devem ser compostas por acadêmicos ingressantes e veteranos dos cursos de Comunicação da Universidade de Caxias do Sul. Para fins deste regulamento, são considerados estudantes ingressantes os que se matricularam em quaisquer cursos de Comunicação da UCS de março de 2020 a março de 2022. Já estudantes veteranos são os que ingressaram em quaisquer cursos de Comunicação da UCS em período anterior a março de 2020;
- b) O limite de participação é de 10 equipes, que devem ser compostas por grupos de 8 a 10 integrantes;
- c) No ato da inscrição, cada equipe precisa indicar um estudante líder;
- d) Cada integrante somente poderá participar de uma única equipe. O integrante que participar de mais de uma equipe será desclassificado;
- e) As equipes inscritas deverão seguir as regras previstas para este evento. Em caso de descumprimento das mesmas, haverá a imediata exclusão da equipe;
- f) Os inscritos serão responsáveis pelo desenvolvimento e entrega das atividades propostas;
- g) Serão desclassificadas as produções que contiverem:
- elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados ou incluídos que violem qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros (não integrantes do grupo);
 - Cenas que exponham situações constrangedoras, de perigo ou de atentado ao pudor envolvendo animais e/ou menores de idade;
 - Nudez explícita;
- h) A UCS não se responsabiliza por questões jurídicas que digam respeito aos materiais produzidos;

- i) Somente poderão participar do evento os estudantes que tiverem seus nomes inscritos na lista de membros de sua equipe;
- j) A participação das equipes somente será efetivada mediante preenchimento de formulário disponível em www.comunicaverso.com.br/festival;
- k) O período de inscrição é de 11 de abril a 02 de maio de 2022.

CAPÍTULO III - DAS PRODUÇÕES

- a) As produções devem ser realizadas nas dependências da UCS, na madrugada do dia 13 para o dia 14 de maio;
- b) Todos materiais devem ser entregues no horário estipulado na reunião de apresentação;
- c) Entregas realizadas após o horário estabelecido não serão aceitas;
- d) A entrega deverá cumprir as condições expostas na reunião de apresentação de tarefas no dia 13/05/2022, sob pena de desclassificação da equipe;
- e) Os produtores responsáveis pelos materiais selecionados que possuem trilha sonora, declaram no ato da inscrição que autorizam a exibição das obras dispensando toda e qualquer cobrança de direitos autorais de execução das músicas e/ou trilhas sonoras, inclusive por órgãos arrecadadores, isentando a organização do festival de quaisquer ônus pela exibição das mesmas;
- f) Todos os elementos ou qualquer tipo de material utilizado nas produções, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não devem violar qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

- a) A avaliação das produções ocorrerá na manhã do dia 14/05/2022;

- b) O corpo de jurados será formado por profissionais da academia e/ou do mercado, definidos pela equipe promotora do evento;
- c) Os resultados serão considerados pela soma da pontuação obtida de acordo com os critérios apresentados na reunião do dia 13/05/2022 e serão julgados pelo corpo de jurados, sendo os mesmos irrecorríveis;
- d) Os jurados serão apresentados ao público no evento de premiação;
- e) As produções vencedoras serão apresentadas no evento de premiação;
- f) As obras inscritas poderão participar de sessões especiais do festival e na programação ou divulgação das próximas edições;
- g) Os vídeos serão disponibilizados para visualização do público em geral a partir do dia 01/06/2022, no canal do YouTube do Comunicaverso <https://www.youtube.com/comunicaverso>

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

- a) A cerimônia de premiação será realizada na manhã do dia 14 de maio, às 9h00, no Auditório do Bloco E da UCS.
- b) A premiação será por categoria e uma geral para melhor equipe. Cada categoria terá uma pontuação diferente, de acordo com seu grau de complexidade.
- c) Os integrantes da equipe vencedora da categoria geral receberão, além do troféu, um desconto na matrícula do próximo semestre - 2022/4 (exceto prounistas), um curso de extensão e um moletom UCS. Os integrantes das equipes vencedoras das demais categorias receberão um troféu alusivo ao evento.

d) A equipe vencedora de cada categoria será definida pela Comissão Julgadora do Evento.

e) Para o Prêmio Geral, será considerada a soma da pontuação dos vencedores de cada categoria, a partir dos seguintes valores:

- i) Astros da Comunicação - 5 pontos
- ii) Um novo Astronauta - 5 pontos
- iii) Estrelas do Cinema - 10 pontos
- iv) Multiverso News - 10 pontos
- v) Fotografia Universal - 10 pontos
- vi) Cosmos Publicitário - 10 pontos
- vii) Relações Públicas Intergalácticas - 10 pontos

f) Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- i) Pontualidade na entrega das tarefas;
- ii) Número de categorias vencidas;
- iii) Sorteio.

Obs.: Não há possibilidade de que se recorra ao resultado.

g) As equipes também serão avaliadas nos quesitos abaixo:

- i) Limpeza - os espaços ocupados por cada equipe (salas de aula usadas como QGs, ambientes comuns usados para as gravações e circulação) devem ser mantidos limpos e organizados;
- ii) Cuidado e devolução dos materiais - os materiais da Instituição utilizados para a produção dos curtas-metragens (câmeras, tripés, cartões de memória, gravadores de áudio, etc) deverão ser entregues pelo responsável no prazo estabelecido, em condições idênticas às do recebimento.

Obs: Possíveis infrações acarretarão a perda de 2 pontos em cada critério da alínea “c”, deste capítulo. A perda de pontos será cumulativa.

h) A divulgação dos vencedores será feita por meio do portal Comunicaverso, das redes sociais da Universidade de Caxias do Sul e dos cursos da Comunicação.

- i) Os prêmios serão entregues apenas para os ganhadores, na cerimônia de premiação.
- j) Cada participante receberá 40 horas de atividades complementares. Haverá certificação, que será enviada por e-mail após a realização do evento.
- k) Casos omissos neste regulamento serão tratados e resolvidos pontualmente pela Comissão Organizadora do Evento.